

DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO
PEDIDO DE 2ª VIA DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO
(DL. 68/2004, de 25 de março na sua atual redação)

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro: _____

Morada Fiscal: _____

Código Postal: _____ - _____ Local: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Identificação Fiscal: _____ Telemóvel: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Rua/Lugar/Denominação _____

Freguesia de _____ descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ inscrito na matriz urbana com o artigo _____ e na matriz rústica sob o artigo _____ da secção _____ com a área _____ ha/m².

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

PRETENSÃO

- Vem solicitar a V. Ex.ª, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do DL 68/2004 de 25 de março, o depósito da ficha técnica de habitação, respeitante a:
- Prédio urbano
 - Fração autónoma
- Vem solicitar a V. Ex.ª, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do DL 68/2004 de 25 de março, o depósito da ficha técnica de habitação, respeitante a:
- Reprodução autenticada
 - Reprodução simples

Processo de obras n.º _____ Utilização n.º _____ de ____ / ____ / ____

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Grândola, ____ de _____ de _____

O Requerente / Representante Legal

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Registo n.º _____ de ____/____/____ Processo n.º _____

NIPG: _____ Pendente: _____

Taxa no Montante de _____ paga através da Guia / Referência MB n.º _____

Gestores de Procedimento Urbanismo:

gestores.du@cm-grandola.pt

Gestores de Procedimento Planeamento:

sap@cm-grandola.pt

Telefone Urbanismo: 269 450 055

Telefone Planeamento: 269 750 425

O Funcionário

Informação ao Utilizador

Caro/ Cara Utilizador(a)

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados informamos que, os dados pessoais recolhidos no presente formulário são dados de identificação civil, contato, identificação fiscal, modo de pagamento, licitude para a contratação dos serviços e, relativos à identificação do local a que se destina o serviço contratado.

São recolhidos no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Grândola, do Regulamento da Prestação do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola e do Regulamento do Serviço de Gestão e de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Grândola, com vista à realização do contrato e posterior faturação dos serviços.

Pode instruir a sua pretensão presencialmente no balcão de atendimento, sito no Edifício dos Paços do Concelho, via correio eletrónico, através do endereço indicado em rodapé, ou via CTT.

Caso o formulário seja enviado via correio eletrónico ou CTT, para que o mesmo seja devidamente instruído, deve anexar cópias dos documentos probatórios, designadamente, título válido da ocupação do imóvel e documento de identificação civil. Caso ainda não possua o documento de identificação civil (CC), deve ainda anexar cópia do documento de identificação fiscal.

O Município de Grândola informa que, apenas arquivará o contrato servindo os restantes documentos apenas para conferência dos serviços.

As digitalizações após verificação serão apagadas, sendo as fotocópias destruídas ou devolvidas via CTT ao utilizador caso este assim o expresse a expensas deste, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei Nº 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação o qual institui as medidas de modernização administrativa, devendo para o efeito, expressar essa intenção e fazer acompanhar o pedido de envelope endereçado e franquiado.

Caso os seus dados pessoais sofram alterações, nos termos dos Regulamentos citados, fica V. Ex^a. informado de que tem o dever de os atualizar, utilizando para o efeito o formulário específico disponibilizado.

O Município de Grândola assegura a sua confidencialidade e integridade e garante que, os dados pessoais constantes do presente contrato não serão utilizados para outra finalidade.

Garante ainda que, os dados não serão transferidos a qualquer título para entidade terceira e que, o presente formulário será mantido nos serviços por um período de 5 anos após a cessação do contrato, findo os quais terá como destino final a conservação permanente de arquivo definitivo prevista nos termos da lei.

Em caso de dúvida sobre a presente Política de Privacidade, poderá obter informação adicional ou esclarecer qualquer dúvida, remetendo as suas questões para o endereço de correio eletrónico: epd@cm-grandola.pt.